



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 20ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 20 de novembro de 2023

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor. Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 049/2023**, o qual “Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Nonoai-RS”, e **Emenda Modificativa; Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 061/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2023 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 062/2023**, o qual “Autoriza a prorrogação da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal 3.402/2020 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 063/2023**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Maria Dulcina e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2023**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis e dá outras providências.”; e **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 059/2023**, apresentada na data de 16/11/2023. Após a análise das matérias pela Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 049/2023 E EMENDA; PLE nº 62/2023; PLE nº 63/2023; PLE nº 64/2023; e EMENDA AO PLE nº 059/2023**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Quanto ao **PLE nº 61/2023**, este **permanecerá em estudos na Comissão**. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CFOOP. Fim.


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Fabricio T. de Moura
Relator CFOOP